



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PGM/2023
PROCESSO N.º: 00600-00011547/2023-67-e

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 010/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A
EMPRESA M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E
SERVIÇOS – ME, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ**, neste ato representado pelo **Sr. WAGNER GARCIA DE FREITAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.600.520/0001-99, com sede na Rua México nº 1657, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **Sr. MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA**, inscrito no CPF nº 606.***.***-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PGM/2023**, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, conforme devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 006000-00011547/2023-67-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM E POLIMENTO NOS VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, VISANDO ATENDER A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/PGM/2023 por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de fevereiro de 2025.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação até dezembro/2025 correrão às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento da SEMFAZ, assim detalhado:

– Projeto Atividade: nº 06.01.04.122.0007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 15.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, no valor de R\$ 22.467,70 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), conforme Empenho nº 059/2025, eDOC 7B440CA9.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições atinentes ao **Contrato nº 010/PGM/2023**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PGM/2023
PROCESSO N.º: 00600-00011547/2023-67-e

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER**.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



WAGNER GARCIA DE FREITAS
Data: 29/01/2025 12:21:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WAGNER GARCIA DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

M R D PAIVA COMERCIO E
SERVICOS:10600520000199

Assinado de forma digital por M R D PAIVA COMERCIO E
SERVICOS:10600520000199
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=RO, l=PORTO VELHO,
ou=11508222000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CNP J.A.L, ou=certificado digital, cn=M R D PAIVA
COMERCIO E SERVICOS:10600520000199
Dados: 2025.01.29 10:33:55 -04'00'

MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

VISTO: **CHRISTIANNE A. D. CARVALHO**

Assinado digitalmente por CHRISTIANNE A. D.
CARVALHO
DN: c=BR, ou=SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS *,
o=SUBPROCURADORIA SPACC EM
SUBSTITUIÇÃO, cn=CHRISTIANNE A. D.
CARVALHO, e=pgrmcomconvencontratos@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.28 11:04:41-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO
SUBPROCURADORA ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS EM SUBSTITUIÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF N.º



Documento assinado digitalmente
ROSSICLEIDE SOUZA LIMA
Data: 28/01/2025 13:01:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF N.º

**ALINE
MAGALHAES
DE
CARVALHO:9
4196877249**

Assinado digitalmente por ALINE
MAGALHAES DE
CARVALHO:94196877249
ND: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=
26581064000117, OU=PRESENCIAL,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon
RFB, CN=ALINE MAGALHAES DE
CARVALHO:94196877249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.28 13:52:53-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0